



94^o Sessão

JUSTIÇA ELEITORAL

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
ESTADO DO TOCANTINS**

Ata da sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins, realizada aos 14 dias do mês de setembro de 1994, presidida pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Amado Cilton Rosa.

As 8:45 hs. (oito horas e quarenta e cinco minutos) do dia 14 de setembro de 1994, havendo "quorum", reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins, em sessão ordinária, sob a presidência do Exmo. Sr. Desembargador Amado Cilton Rosa, a qual estiveram presentes os Exmos. Srs. Juizes Liberato Póvoa, Bernardino Lima Luz, Marcelo Dolzany da Costa, Marco Villas Boas e João Francisco Ferreira. Esteve representando a douta Procuradoria Regional Eleitoral, o Dr. Walton Alencar Rodrigues. Declarada aberta a sessão, o Sr. Presidente determinou a leitura da ata da sessão anterior que foi aprovada e seguida conferência de acórdãos. Os processos da pauta nº 54/94 não puderam ser julgados em decorrência da ausência do Sr. Relator - Juiz Paulo Idêlano Soares Lima, iniciando-se, portanto a apreciação dos processos em mesa, seguintes: Autos 2605/94 - Procedência: Palmas (29ª Zona) - Assunto: Consulta visando esclarecer dúvidas sobre como proceder em caso de "blackout" de energia elétrica no horário de transmissão da propaganda eleitoral gratuita na TV - Requerente: Diretor/Presidente da Comunicatins - Relator: Exmo. Sr. Desembargador Liberato Póvoa - DECISÃO UNÂNIME: Acompanhando o parecer do douto representante ministerial, conhecer da consulta, porém solicitar à Comunicatins, bem como à Celtins (permissionária de energia elétrica do Estado) que forneçam, em caso de pane, relatório circunstanciado, expondo qual o período exato em que ocorreu a falha, o motivo da ocorrência e quais as propagandas eleitorais que deixaram de ser veiculadas, tudo no prazo máximo de 24 horas. Autos 2564/94 - Procedência: Guaraí (6ª Zona) - Assunto: Indicação de Chefe de Cartório - Indicada: Sra. Maria Helena Sobrinho de Amorim - Relator: Exmo. Sr. Juiz Marcelo Dolzany da Costa - Retirados de julgamento para conversão em diligência a pedido do Sr. Relator. Nada mais havendo a tratar, encerrou a sessão às 09:35 h. E para constar, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada, na forma regimental pelo Sr. Presidente e membros presentes, comigo Marcia (Márcia Cristina Bezerra de Lyra) Secretária que a redigi.

Desembargador AMADO CILTON ROSA
Presidente

Desembargador LIBERATO PÓVOA

Juiz BERNARDINO LIMA LUZ



JUSTIÇA ELEITORAL

Marco Villas Boas
Juiz MARCO VILLAS BOAS

Marcelo Dolzany da Costa
Juiz MARCELO DOLZANY DA COSTA

João Francisco Ferreira
Juiz JOÃO FRANCISCO FERREIRA

Paulo Mariano Soares Lima
Juiz PAULO MARIANO SOARES LIMA

Walton A. Rodrigues
Fui Presente: Dr. WALTON ALENCAR RODRIGUES
Procurador Regional Eleitoral

Certifico e dou fé que *esta folha*
é continuação da ata
da sessão realizada em
14.09.94

02 10 94

MARCIA
Marcia C. B. L. Alves Rocha

TRE/TO